



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4003



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/SEMED

Dispõe sobre a revogação da
Instrução Normativa nº 01/2021.

JOSIANE INES HOGER, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução Normativa, considerando que o período suplementar passou a ser regulamentado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul, criado pela Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018, e tem sua aplicação e normas de escolha através de Instrução Normativa de distribuição de aulas expedida anualmente para o ano letivo subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2021, que regulamentava o período suplementar.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 13 de fevereiro de 2026.

Josiane Ines Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 7.404/2025